CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

**REQUERIMENTO Nº_____/2025.** 8468/2025

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL – SER 10, PARA QUE, APÓS O RECEBIMENTO DO OFÍCIO, ESTE SEJA ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FLORIVAL ALVES SERAINE E EM SUA RUA PRINCIPAL, LOCALIZADA NA RUA ITATIAIA, Nº 1000, BAIRRO CANINDEZINHO.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 141, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente à Secretaria Executiva Regional – SER 10, para que, após o recebimento do ofício, este seja direcionado à Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, com o objetivo de viabilizar a execução dos serviços de limpeza, capinação e varrição na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Florival Alves Seraine, bem como em sua via principal, localizada na Rua Itatiaia, nº 1000, Bairro Canindezinho, Fortaleza – CE.

A presente proposição tem como objetivo atender à demanda da comunidade escolar e dos moradores do entorno, garantindo melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais frequentadores da Escola Municipal Florival Alves Seraine e de sua via principal. A realização dos serviços de capinação, varrição e limpeza contribui para a preservação do espaço público e para a melhoria da qualidade de vida local.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.**

**Jânio Henrique**

**Vereador PDT**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
23 OUT 2025
EUGM